

Aut - 173/2017.
2017 - 353/2017 -
Márcio Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/08/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.678

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE DR. LUCIANO VERAS LOBO UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DR. LUCIANO VERAS LOBO, uma das novas ruas de
Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal